

*Expansão e Aperfeiçoamento das Ciências
Administrativas no Brasil*

(Projeto de Lei nº 4.782/58)

CELSO PEÇANHA
Deputado Federal

Tendo em vista estimular e aperfeiçoar as Ciências Administrativas no Brasil, o Vice-Governador Fluminense, Sr. CELSO PEÇANHA, apresentou, quando Deputado, na Câmara Federal, o Projeto nº 4.782-58 que dispõe sobre a participação do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas no Orçamento Geral da União, estabelece um Convênio de Colaboração e Assistência Técnica, abre crédito especial pelo Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Decorridos alguns meses desde a apresentação do referido Projeto, precisamente a 11 de dezembro de 1958, aguarda o I.B.C.A. — que é uma Seção Nacional do «International Institute of Administrative Sciences» — a transformação em Lei da importante proposição legislativa daquele eminente parlamentar. A Revista do Serviço Público divulga, nesta oportunidade, o Projeto em aprêço cujo andamento prossegue, no Congresso Nacional, a sua tramitação regimental. Articulado com o Departamento Administrativo do Serviço Público, o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas vem realizando as suas atribuições com notória regularidade e eficiência. Desde sua instalação a 21 de fevereiro de 1952 que essa Instituição de natureza técnico-científica e cultural vem levando a efeito um vasto Programa de Trabalho, conjuntamente com o D.A.S.P., por intermédio do Serviço de Documentação. A êste respeito é de justiça acentuar a cooperação decisiva do escritor MANOEL CAETANO BANDEIRA DE MELLO prestigiando, e estimulando, por todos os meios ao

seu alcance, dentro das limitações e possibilidades do Serviço de Documentação, as atividades técnicas e culturais do Instituto. São do conhecimento geral as publicações especializadas — ensaios, monografias, artigos, traduções e inúmeras contribuições — da melhor qualidade e do mais alto nível — apreciadas na magnífica *Série D.A.S.P.-I.B.C.A.*, diretamente editada pelo Serviço de Documentação. Por outro lado, a Revista do Serviço Público criou, especialmente para o Instituto, uma Seção destinada a divulgar, com exclusividade, no Brasil, trabalhos originais e traduções selecionadas do «*International Institute of Administrative Sciences*». As páginas da Revista do Serviço Público encontram-se, além disso, franqueadas aos Membros do Instituto, na mencionada Seção, destacando-se, nestes últimos anos, a colaboração de Autoridades e Mestres consagrados, no âmbito das Ciências Administrativas e do Direito Administrativo, em particular. Essa obra de pesquisa e divulgação ininterrupta tem sido, na verdade, o instrumento decisivo do prestígio técnico e cultural do Instituto. É certo que a elevada compreensão, permanente apoio e exemplar senso de responsabilidade do Prof. J. GUILHERME DE ARAGÃO, Diretor-Geral do D.A.S.P., têm sido, igualmente, fatores decisivos do êxito excepcional que vem caracterizando a execução do Programa de Trabalho e da Ação Conjunta D.A.S.P.-I.B.C.A. Deve-se ao Diretor-Geral do D.A.S.P. não somente uma participação intensa nas atividades do Instituto — como Professor e Técnico dos mais autorizados no campo das Ciências Administrativas — mas, sobretudo, a própria consolidação da Entidade. Criadas pelo Prof. J. GUILHERME DE ARAGÃO, no D.A.S.P., as condições favoráveis de uma fecunda e eficaz cooperação com o Instituto, tornou-se possível, ao Serviço de Documentação, prosseguir na execução do Programa Conjunto a que se dedicam as duas Instituições vinculadas à pesquisa, aos estudos e à divulgação dos problemas da Administração — pública ou privada —, na multiplicidade de seus aspectos. Seria longo enumerar os nomes de todos os brasileiros eminentes cujos trabalhos têm contribuído, através do Serviço de Documentação e, muito especialmente, da Revista do Serviço Público, para o crescente prestígio e fortalecimento do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas. Basta mencionar, entre muitos, a alguns dos

mais autênticos valores da Administração, da Política, da Cultura, da Técnica, do País, como, por exemplo: LUIZ SIMÕES LOPES, CARLOS MEDEIROS SILVA, VICTOR NUNES LEAL, ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CAIO TÁCITO, ARIZIO DE VIANA, ARAUJO CAVALCANTI, JARBAS MARANHÃO, CELSO PEÇANHA, PONTES VIEIRA, TEOTONIO BRANDÃO VILELA, BARRETO GUIMARÃES, LADISLAI PORTO, MANOEL CAETANO BANDEIRA DE MELLO, FRANCELINO DE ARAUJO GOMES, WAGNER ESTELITA CAMPOS, FERREIRA LIMA FILHO, LUCIANO MESQUITA, SOUTO MAIOR, NELSON OMEGNA, BEATRIZ WAHRLICH, OCÉLIO DE MEDEIROS, ALMEIDA PAIVA, BENEDITO SILVA, CLDOMIR MORAIS, DELORENZO NETO, FENELON SILVA, FRANCISCO BURKINSKI, OSWALDO LIMA FILHO, — para citar, apenas, os colaboradores mais assíduos. Com a publicação do Projeto nº 4.782-58, pretende a Revista do Serviço Público divulgar, em suas grandes linhas, novos aspectos da intensa colaboração estabelecida entre as duas grandes Instituições — D.A.S.P.-I.B.C.A. — que se dedicam no Brasil, ao exame e solução dos problemas administrativos em função das doutrinas e técnicas mais recentes da racionalização. —

(Nota da Redação).

PROJETO Nº 4.782 — 1958

Dispõe sobre a participação do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas (Seção Nacional do «International Institute of Administrative Sciences») no Orçamento Geral da União; estabelece um Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica, e dá outras providências.

(Do Sr. Celso Peçanha)

(Às Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura e de Orçamento e Fiscalização Financeira)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Orçamento Geral da União consignará anualmente ao Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas (Seção Nacional do International Institute of Administrative Sciences), anexo ao Ministério da Educação e Cultura, uma dotação orçamentária específica destinada à manutenção da Entidade e à realização de seu programa de Trabalho.

Art. 2º O Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas encaminhará anualmente, ao Presidente da República, por intermédio do Ministério da

Educação e Cultura, dentro dos prazos legais relativos à elaboração orçamentária, Relatório circunstanciado das suas atividades, acompanhado de seu Programa de Trabalho devidamente justificado.

Parágrafo único. A Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura deverá examinar o Relatório do Instituto, emitir parecer fundamentado sobre o mesmo e propor ao Ministro de Estado a dotação a ser consignada à Entidade, em cada exercício financeiro, na Proposta Orçamentária do Ministério.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar um Convênio de Colaboração e Assistência Técnica, entre o Ministério da Educação e Cultura e o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, a ser periodicamente renovado, no início de cada exercício financeiro, em função do Programa de Trabalho da Entidade, para execução conjunta e descentralizada.

§ 1º O referido Convênio disciplinará as relações de cooperação entre o Governo Federal e o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, tendo em vista assegurar a obtenção de melhores índices de eficiência no tocante às atividades ou realizações da Entidade, no âmbito das suas atribuições científicas, educacionais, técnicas e culturais.

§ 2º Mediante representação documentada de qualquer categoria de Membros do Instituto — sócios individuais, coletivos ou pessoas jurídicas associadas — provando inadimplemento ou deficiência da Entidade no pleno cumprimento das cláusulas e dispositivos básicos do Convênio, poderá ser o mesmo denunciado pelo Ministério da Educação e Cultura, sem prejuízo das providências simultâneas do Governo Federal no sentido da correção da irregularidade porventura ocorrida.

Art. 4º Além dos objetivos específicos e das iniciativas próprias da Entidade, tais como definidas pelos seus Estatutos, consideram-se, desde já, incorporados ao Programa de Trabalho do Instituto para o biênio 1959-1960, os seguintes empreendimentos prioritários que justificam a atribuição de recursos financeiros da União nos termos da presente Lei:

I — Cursos Especializados (Ciências Administrativas em Geral) e Direito Administrativo, inclusive por correspondência e radioemissoras, em colaboração com a Universidade do Brasil.

II — Programa Especial de Publicações, compreendendo:

a) Boletim Técnico Informativo (Divulgação das atividades do Instituto; publicação das aulas ou súmulas dos Cursos Especializados; publicações de estudos, informações, leis, projetos ou quaisquer trabalhos de interesse para a Administração ou Governo da União, dos Estados e dos Municípios; orientação técnica; divulgação dos estudos, trabalhos e iniciativas do International Institute of Administrative Sciences, respectivos Congressos e Mesas-Redondas. O referido Boletim deverá ser editado trimestralmente, preparando o advento da futura Revista Brasileira de Ciências Administrativas;

b) Ensaios, conferências, estudos e pesquisas no âmbito do Direito e das Ciências Administrativas (Coleção de volumes especializados, em série,

destinados à formação de uma «Biblioteca Brasileira de Ciências Administrativas»);

c) Tradução para o português de documentos ou contribuições básicas alienígenas — livros, artigos, leis, projetos — de interesse para o Brasil;

d) Versão para o inglês e o francês de estudos e documentos brasileiros que apresentem interesse, notadamente as contribuições de Delegados Brasileiros aos Congressos Internacionais;

e) Manutenção de Seções Especializadas na *Revista do Serviço Público* — D.A.S.P., na *Revista de Direito Administrativo* — F.G.V., e outras publicações periódicas, mediante acôrdo específico;

III — «Conferências Anuais» do Instituto (Programação e realização de Conferências, preparadas com antecedência, a cargo de personalidades brasileiras ou estrangeiras de alta expressão, especialmente convidadas. A realização dessas Conferências deverá ser descentralizada: Rio, São Paulo, Pôrto Alegre, Belo Horizonte, Recife e Fortaleza. Todos os pormenores — nomes dos Conferencistas, tema das conferências, local, divulgação, demarches com as autoridades, etc., a serem prèviamente discutidos; — planejamento das «Conferências Anuais», de maneira a que constituam um autêntico sucesso cultural, técnico e social).

IV — Assessoria Técnica (Grupo de Trabalho incumbido de investigar, formular e propor sugestões ou medidas objetivas ao Govêrno Federal, ao Congresso Nacional, aos Governos e Assembléias Legislativas Estaduais, às Prefeituras e Câmaras Municipais tendo em vista soluções técnicas e práticas para os problemas fundamentais de administração; realizar estudos técnicos e projetos; prestar assistência quando solicitada inclusive às Delegações brasileiras aos Congressos Internacionais; colaborar com Empresas Privadas idôneas, quando solicitada).

V — Esquema de Acôrdos e Convênios tendo em vista a descentralização e o maior rendimento das atividades do Instituto, plena execução de seu Programa de Trabalho e elevação dos seus coeficientes de produtividade.

Parágrafo único. Terão prioridade os Acôrdos ou Convênios firmados entre o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas e os seguintes órgãos governamentais ou instituições: — 1) o Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.); 2) a Fundação Getúlio Vargas (F.G.V.); 3) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.); 4) o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (I.B.B.D.), do Conselho Nacional de Pesquisas; 5) o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (B.N.D.E.); 6) o Banco do Nordeste do Brasil (B.N.B.); 7) a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.); 8) a Comissão do Vale do São Francisco (C.V.S.F.); 9) o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I.B.A.M.); 10) A Associação Brasileira de Municípios (A.B.M.); 11) o Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (I.B.R.I.).

VI — Programa Especial de Bôlsas de Estudo no Exterior (Para aperfeiçoamento ou especialização de Professôres Universitários, Economistas,

Técnicos de Administração, Engenheiros ou Administradores selecionados em função das necessidades específicas do País em determinados setores. Neste sentido efetuar desde já os necessários entendimentos a respeito com os Embaixadores e Adidos Culturais dos Estados Unidos da Alemanha, da França, da Espanha, da Itália, da Holanda, da Suécia e do Japão; e com os representantes dos organismos internacionais).

VII — Cursos de Extensão Universitária (Programa Especial sob os auspícios do Instituto e a cargo de professores das Universidades e Administradores das Empresas mais importantes do País, especialmente convidados, sobre «As Doutrinas Técnicas e Experiências Brasileiras no Campo das Ciências Administrativas»).

VIII — Curso de Mecanização e Automação Gradual dos Serviços Públicos (Programa Especial sob a orientação direta da Direção Geral do Instituto e execução descentralizada, de acordo com as instruções baixadas pela referida Direção Geral).

IX — Aquisição de sede própria para o Instituto.

X — Comparecimento do Brasil aos Congressos ou Mesas-Redondas promovidos pelo «International Institute of Administrative Sciences» (Preparativos antecipados, assistência técnica e demais providências necessárias ao êxito das Delegações brasileiras que forem organizadas ou credenciadas pelo Governo Federal).

Art. 5º Independentemente da fiscalização do Tribunal de Contas da União, deverá o Ministério da Educação e Cultura acompanhar a aplicação dos recursos orçamentários consignados à execução do Programa de Trabalho da Entidade e respectivas metas preferenciais, como tais entendidas os empreendimentos prioritários referidos nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 4º da presente Lei.

Parágrafo único. O Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas utilizará os recursos financeiros que lhe forem atribuídos consoante os dispositivos da presente Lei tendo em vista os Projetos especificamente enumerados do Programa de Trabalho objeto do Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica, ora instituído.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) pelo Ministério da Educação e Cultura, enquanto não se concretizar a providência colimada pelo art. 1º desta Lei, ou seja, a consignação de uma dotação orçamentária própria ao Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas destinada à realização do Programa de Trabalho e Manutenção e aparelhamento da Entidade segundo as cláusulas ou condições estabelecidas pelo Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica.

Art. 7º O crédito de que trata esta Lei será automaticamente registrado no Tribunal de Contas, distribuído ao Tesouro Nacional e pôsto à disposição do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, em conta especial vinculada à execução do Programa de Trabalho da Entidade.

§ 1º A aplicação do crédito especial aberto nos termos do art. 6º, deverá obedecer à seguinte distribuição: I — Cursos Especializados —

Cr\$ 800.000,00; II — Programa Especial de Publicações — Cr\$ 1.000.000,00; III — Conferências Anuais — Cr\$ 500.000,00; IV — Assessoria Técnica — Cr\$ 1.500.000,00; V — Esquema de Acôrdos e Convênios — Cr\$ 2.000.000,00; VI — Bolsas de Estudo — Cr\$ 700.000,00; VII — Aquisição de Sede Própria — Cr\$ 2.000.000,00; VIII — Congressos, Mesas-Redondas Internacionais — Cr\$ 1.500.000,00. Total Geral — Cr\$ 10.000.000,00.

§ 2º A aplicação do referido crédito será efetuada progressivamente devendo o Instituto prestar contas dos quantitativos recebidos e das importâncias aplicadas, na forma da Lei.

Art. 8º O Ministro de Estado da Educação e Cultura designará, dentro de 30 dias, o funcionário do Ministério incumbido de representar o Governo Federal e colaborar com o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas na eficiente execução de suas metas e prazos.

Parágrafo único. O Convênio Especial regulamentará, em seus dispositivos, a execução da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1958. — *Celso Peçanha*, Deputado Federal.

Justificação

Senhor Presidente:

A 21 de fevereiro de 1952, foi solenemente instalada, no Gabinete do Diretor-Geral do D.A.S.P., a Seção Brasileira do Instituto Internacional de Ciências Administrativas (International Institute of Administrative Sciences — I.I.A.S.), sob o alto patrocínio e determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Doutor GETÚLIO VARGAS, então Presidente da República.

A solenidade foi prestigiada pelo comparecimento dos representantes autorizados de dez países-membros dessa Instituição, presentes ao Seminário Internacional de Administração Pública, levado a efeito no Rio de Janeiro, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 1952, com o apoio do Governo brasileiro do D.A.S.P., da Fundação Getúlio Vargas, da Organização das Nações Unidas e da U.N.E.S.C.O.

Por Decretos publicados no *Diário Oficial* de 22 de março do mesmo ano o saudoso Presidente GETÚLIO VARGAS houve por bem nomear os Delegados permanentes que, desde então, vêm representando oficialmente o Brasil nêsse organismo (I.I.A.S.), Doutor LUIZ SIMÕES LOPES, Presidente da Fundação Getúlio Vargas; Doutor CARLOS MEDEIROS SILVA, ex-Consultor Geral da República, Consultor Jurídico efetivo do D.A.S.P. e atual Procurador Geral da República; o Ministro ARIZIO DE VIANA, então Diretor-Geral do D.A.S.P. e atual Ministro para Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores. Posteriormente, Sua Excelência, o Presidente JUSCELINO KUBITSCHER — que vem prestigiando a Instituição de uma maneira excepcional, — baixou Decreto nomeando o Dr. J. GUILHERME DE ARAGÃO, atual Diretor-Geral do D.A.S.P. como um dos Delegados do Brasil junto ao I.I.A.S.

Desde sua instalação, levada a efeito em cumprimento ao despacho exarado pelo Presidente da República, na Exposição de Motivos do D.A.S.P., nº 192, de 5 de março de 1952, que a Seção Brasileira do Instituto Internacional de Ciências Administrativas vem exercendo intensas atividades como decorrência da adesão do Brasil aos Congressos e Mesas-Redondas Internacionais, promovidos pelo referido Instituto Internacional a partir de 1947, em Berna, Copenhague, Estocolmo, Lisboa, Florença, Nice, Knocke, Istambul, Ankara, Madri, Opatija, Haia e, recentemente, Bruxelas.

A partir de sua instalação, vem a Seção Brasileira do Instituto Internacional de Ciências Administrativas realizando amplo programa de trabalhos e desenvolvendo esforços dos quais é lícito aguardar benéficos resultados, a par de sadios reflexos técnico-culturais, no quadro das atividades da administração pública em geral, e das ciências administrativas em particular.

O Brasil tem participado ativamente de todos os conclave promovidos pelo Instituto Internacional de Ciências Administrativas (I.I.A.S.), com finalidades científicas, culturais e técnicas ligadas ao desenvolvimento do Direito e das Ciências Administrativas, — por intermédio de Delegações credenciadas pelo Ministério das Relações Exteriores. A Seção Brasileira do Instituto Internacional de Ciências Administrativas vem levando a efeito extenso programa de estudos e publicações, graças a integral compreensão do D.A.S.P. e do Departamento de Imprensa Nacional, respectivamente dirigidos pelos Doutores J. GUILHERME DE ARAGÃO e ALBERTO SÁ DE SOUZA DE BRITO PEREIRA. Merece reconhecimento especial o apoio que o D.A.S.P. tem proporcionado à Seção Brasileira do Instituto Internacional de Ciências Administrativas. Assim é que, dispondo do apoio e compreensão do atual Diretor-Geral do D.A.S.P., Dr. J. GUILHERME DE ARAGÃO e do Dr. BRITO PEREIRA, Diretor da Imprensa Nacional, foi possível à Seção Brasileira do I.I.A.S. promover a divulgação de dezenas de contribuições ao estudo dos problemas de organização, orçamento, pessoal, ensino do direito administrativo, administração comparada, planejamento econômico e administração municipal. Dessarte, foram publicados relatórios, ensaios e diversos estudos de natureza técnica correlacionados com o aprimoramento das condições e métodos de trabalho no Serviço Público brasileiro. Outrossim, a Seção Brasileira do I.I.A.S. publicou inúmeras contribuições de grande importância técnica e cultural destinadas a estimular a modernização, simplificação e racionalização da administração municipal brasileira. O Brasil, além disso, fêz-se representar nos Congressos e Reuniões Anuais do International Institute of Administrative Sciences, merecendo destaque as contribuições brasileiras às mencionadas Reuniões. É de justiça assinalar o volume impressionante dos trabalhos da Seção Brasileira do I.I.A.S. — a excepcional qualidade e o valor intrínseco das referidas contribuições técnicas cuja divulgação se deve ao dinamismo, abnegação e extraordinária capacidade de trabalho do Secretário-Geral da Entidade, Dr. ARAÚJO CAVALCANTI.

A Seção Brasileira do Instituto Internacional de Ciências Administrativas foi inteiramente reorganizada em junho de 1955, transformando-se no Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas. Essa transformação foi, de resto, uma providência necessária e de grande alcance.

A reorganização levada a efeito manteve a filiação da Entidade ao International Institute of Administrative Sciences, com sede em Bruxelas e, simplificou, consideravelmente, os seus Estatutos (Registro nº 3.817, livro 3-A, do Cartório Castro Menezes, Diário Oficial de 8 de junho de 1955, páginas 11.300-001). Nos termos do art. 2º, dos Estatutos registrados no referido Cartório de Pessoas Jurídicas, são as seguintes as finalidades do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas;

a) promover estudos e pesquisas sobre Direito Administrativo e Ciências Administrativas, colaborando com entidades congêneres ou com órgãos de administração pública; b) realizar o intercâmbio com outras seções nacionais ou internacionais e com os órgãos centrais do Instituto Internacional de Ciências Administrativas; c) promover e coordenar a contribuição brasileira às reuniões, congressos ou atividades do Instituto; d) prestar assistência técnica, no âmbito de sua especialidade, a órgãos governamentais ou entidades privadas; e) publicar, coletar e divulgar material técnico e científico relacionado com as suas finalidades; f) realizar ou patrocinar seminários, cursos ou reuniões, sobre assuntos administrativos.

Com o afastamento do Ministro ARIZIO DE VIANA da Direção Geral do D.A.S.P., em agosto de 1954 — em virtude do dramático desaparecimento do Presidente GETÚLIO VARGAS, — continuou o D.A.S.P. a proporcionar ao Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas o apoio decisivo que até então lhe vinha prestando. Assim á que, em face da orientação adotada pelo novo Diretor-Geral do referido Departamento, Dr. J. GUILHERME DE ARAGÃO, — principalmente na esfera do Serviço de Documentação, a cargo do Dr. MANOEL CAETANO BANDEIRA DE MELLO — teve prosseguimento a publicação da longa série de trabalhos organizada pelo Secretário-Geral da Entidade, Dr. ARAÚJO CAVALCANTI, em colaboração com o Departamento de Imprensa Nacional, e bem assim, a publicação mensal, na *Revista do Serviço Público*, de uma seção especial dedicada ao Instituto por intermédio da qual vinham sendo divulgados no Brasil os estudos e contribuições técnicas dos países-membros da Instituição. Papel de grande relêvo tem sido o da Fundação Getúlio Vargas — sob a presidência do Dr. LUIZ SIMÕES LOPES — no sentido de assegurar a expansão e continuidade das atividades técnico-culturais do Instituto. Cabe realçar, nesta oportunidade, o decisivo apoio e lúcida compreensão do Dr. LUIZ SIMÕES LOPES, o qual cedeu duas salas da Fundação Getúlio Vargas, no Edifício Darke de Matos (salas ns. 1.219-1.220), resolvendo provisoriamente o problema da sede própria da Instituição. Além disso, o Dr. LUIZ SIMÕES LOPES proporcionou ao Instituto integral apoio material, o que tornou possível o prosseguimento dos trabalhos, iniciativas e providências do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas.

Por outro lado, têm sido coroadas de completo êxito as demarches promovidas pelos Drs. ARAÚJO CAVALCANTI, J. M. ROCHA MATOS e LUCIANO MESQUITA na Comissão de Finanças do Senado Federal e na Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, no sentido de incluir, no Orçamento Geral da União, recursos financeiros que, embora modestos, muito têm contribuído para prestigiar e consolidar o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas.

É de prever, em face do êxito integral da iniciativa dêsses eminentes patricios que o I.B.C.A. ingresse em uma fase de excepcional desenvolvimento no que se refere ao seu Programa de Trabalhos no ano vindouro.

As dotações orçamentárias obtidas destinam-se a ocorrer às despesas com estudos e pesquisas no âmbito das Ciências Administrativas e de Direito Administrativo; cursos e publicações; Mesas-Redondas; Conferências e Congressos Internacionais; convênios com o I.B.G.E., o D.A.S.P., a Fundação Getúlio Vargas, o I.B.B.D. do Conselho Nacional de Pesquisas e outras instituições técnico-científicas e educacionais; bôlsas de estudo; Assistência técnica para execução pelo Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas e pagamento da contribuição do Governo brasileiro à manutenção do Instituto Internacional de Ciências Administrativas em igualdade de condições com os diversos países-membros que o integram.

Encontra-se, portanto, o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas em condições excepcionais, para acelerar o Programa de Trabalhos de sua nova fase, para o que estão asseguradas condições favoráveis e, principalmente, uma situação de extraordinário prestígio com relação aos meios culturais e técnicos do País, sobretudo, no âmbito do Parlamento brasileiro. As inúmeras publicações já editadas pelo Instituto desde sua fundação, até agora garantiram-lhe, de fato, prestígio e respeito excepcionais. Além disso, o comparecimento do Brasil às Mesas-Redondas e Congressos Internacionais, por intermédio de delegações credenciadas pelo Governo Federal: — a intensa e permanente distribuição de várias publicações diferentes em português, francês e inglês, as quais têm merecido a melhor repercussão possível; a divulgação, através de seção especial na *Revista do Serviço Público*, de inúmeras traduções de trabalhos técnicos, em número superior a 80 trabalhos diferentes de autores de vários países; finalmente, a correspondência com personalidades integrantes do Instituto nos diversos países-membros — todos êsses fatores contribuíram para criar, em torno do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, um clima de profundo respeito, simpatia e estímulo.

Estão, portanto, lançadas as bases para uma obra de grandes proporções e decisiva significação nacional.

O Programa de Trabalhos do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, em sua nova fase, encontra-se resumido no próprio texto das Emendas consignadas no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1959.

As atuais condições e perspectivas da situação brasileira tornam imperativo que o Instituto atribua alta prioridade ao estudo e debate dos problemas da *Reforma Administrativa* em todos os seus aspectos. É aconselhável que o Instituto se consagre, com todo empenho, a essa matéria, através de cursos, conferências, publicações especializadas, mesas-redondas ou quaisquer iniciativas correlacionadas com êsse problema fundamental. Será essa uma das maiores contribuições que o Instituto poderá prestar ao Congresso Nacional e aos órgãos do Poder Executivo da República nas três órbitas federativas — União, Estados e Municípios.

Simultaneamente com o exato equacionamento dos problemas da Reforma Administrativa brasileira seria também aconselhável que o Instituto promovesse:

a) a ampliação das seções especiais do Instituto na Revista de Direito Administrativo e na *Revista do Serviço Público*; b) a vinda ao Brasil das figuras de maior expressão no campo das ciências administrativas, mediante estreita ligação com o Itamarati, segundo programas específicos a serem estabelecidos e rigoroso exame da lista das personalidades a serem convidadas; c) a publicação de um Boletim trimestral, na forma do que já vem fazendo o International Institute of Administrative Sciences (I.I.A.S.), em Bruxelas, com a «*Révue des Sciences Administratives*», e entre nós, o I.B.R.I. com a «*Revista Brasileira de Política Internacional*»; d) finalmente, ampliação do quadro de membros do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas — admitidas, desde já, as personalidades de destaque que, direta ou indiretamente têm colaborado ou podem contribuir para o êxito da Instituição.

As atividades e realizações do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas desde sua fundação até o presente momento credenciam-no, perante a Nação brasileira, como uma Entidade sumamente útil merecedora de todo o amparo que porventura lhe possa ser dado pelos órgãos do Poder Executivo Federal. Mesmo porque nem só de prestígio intelectual e moral vivem as Instituições dedicadas ao estudo e pesquisa de problemas notadamente no vasto e complexo domínio das ciências sociais e das técnicas a serviço da Administração. Se o Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas dispõe, inegavelmente, de um grande e merecido prestígio de ordem moral e técnica — por força das atividades desenvolvidas nestes últimos anos pela sua dinâmica Secretaria-Geral — cumpre do mesmo passo, proporcionar-lhe meios materiais e instrumentos positivos de ação, isto é, uma base mais concreta de recursos financeiros, a possibilidade de atingir plenamente os objetivos que determinaram a sua criação. Esta a razão de ser primordial do Projeto de Lei anexo que tenho a honra de submeter à alta deliberação dos dignos Representantes do Povo brasileiro no Congresso Nacional. As personalidades integrantes dos órgãos dirigentes do Instituto constituem o seu maior patrimônio e a melhor garantia de que os altos objetivos da Entidade serão plena e satisfatoriamente atingidos. Basta mencionar entre outros, os nomes ilustres de brasileiros como os Drs. LUIZ SIMÕES LOPE, Presidente do Instituto e da Fundação Getúlio Vargas; Dr. CARLOS MEDEIROS SILVA, digno Procurador Geral da República, Professor TEMÍSTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI; Dr. J. GUILHERME DE ARAGÃO, Diretor-Geral do D.A.S.P.; Ministro ARIZIO DE VIANA; Deputado BILAC PINTO; Dr. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, atual Consultor Geral da República; professor VICTOR NUNES LEAL, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República; Dr. SEBASTIÃO DE SANTANA e Dr. ASTÉRIO DARDEAU VIEIRA, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Dr. ARAÚJO CAVALCANTI, Técnico de Administração e Conselheiro da A.B.M.; Prof. ALMEIDA PAIVA, da Petrobrás; Professor BENEDITO SILVA, da Escola Brasileira de Administração Pública — Fundação Getúlio Vargas; Dr. ADROALDO JUNQUEIRA AYRES, da C.A.P.F.E.S.P. e outros que seria ocioso enumerar.

Nos termos do referido Projeto de Lei ficam estabelecidos critérios relativos à participação do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas no Orçamento Geral da União e lançadas as bases de um Convênio Especial de Colaboração e Assistência Técnica. As providências sugeridas encontram ampla e cabal justificação na própria existência do Instituto, e no acervo, realmente expressivo, do que essa Entidade vem realizando desde sua fundação e que é apenas o prelúdio do muito que poderá fazer caso lhe sejam proporcionados condições e recursos favoráveis à expansão de suas atividades. Os documentos anexos, 1 e 2, constituem uma demonstração da situação e das potencialidades do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, integrado no momento, por algumas figuras exponenciais no âmbito das Ciências Administrativas e do Direito Administrativo. Só documentos que vêm corroborar e fortalecer a presente Justificação contribuindo, além disso, para esclarecer as Comissões Técnicas e o Plenário do Congresso Nacional quanto às dimensões, conteúdo e perspectivas de uma Instituição, efetivamente indispensável ao aperfeiçoamento cultural e ao desenvolvimento técnico da Administração Pública brasileira, nas três órbitas da Federação — a União, os Estados e os municípios. — *Celso Peçanha*.

SUMÁRIO

I — Projeto de Lei:

Dispõe sobre a Participação do Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas — (Seção Nacional do International Institute of Administrative Sciences) — no Orçamento Geral da União; estabelece um Convênio de Colaboração e Assistência Técnica, e dá outras providências.

II — Justificação.

III — Documentação:

1 — O Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas e o Instituto Internacional de Ciências Administrativas — LUIZ SIMÕES LOPES.

2 — Principais Trabalhos promovidos e divulgados pelo Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas.

3 — A Administração Pública e os Problemas da Automação: I — Condições e Perspectivas do Emprego da Automação nos Serviços Públicos; II — A Mesa-Redonda de Liège e os Problemas da Automação na Administração Pública — ARAÚJO CAVALCANTI. (*)

(*) Já publicado na *Revista do Serviço Público*.